PORTARIA Nº 109/10, de 11 DE FEVEREIRO DE 2010

"Estabelece ponto facultativo em datas que menciona".

JÉSUS ANTÔNIO AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando que o dia 15 de fevereiro (segunda-feira) é véspera de Carnaval o dia 17 de fevereiro (quarta-feira) é Quarta-feira de Cinzas, faz-se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Manhumirim nos dias 15 de fevereiro de 2010, segunda-feira, e 17 de fevereiro de 2010, quarta-feira, respectivamente, véspera de Carnaval e quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 11 de fevereiro de 2010.

Ver. Jésus Antônio Aguiar
Presidente